

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 035, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Oséias Ribeiro da Silva, Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Oséias Ribeiro da Silva que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 034, da Sessão Ordinária realizada em primeiro de outubro de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular CM/0727/13 da Câmara Municipal de Canoas; Telegramas do Ministério da Saúde OB Nº 2013OB834374 e 2013OB834383; Pedido de Providências nº 028 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 402/2013); Pedido de Providências nº 029 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 412/2013); Moção nº 007/2013 do Vereador Alexandro Kologeski e apoio dos demais vereadores (protocolo nº 410/2013); OF. GP. Nº 308/2013 e Projeto de Lei Nº 1.323, de 3 de outubro de 2013 (protocolo nº 408/2013); OF. GP. Nº 310/2013 e Projeto de Lei Nº 1.324, de 4 de outubro de 2013 (protocolo nº 411/2013); OF. GP. Nº 312/2013 e Projeto de Lei Nº 1.325, de 7 de outubro de 2013 (protocolo nº 413/2013); Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações. Continuando avisou que a partir do dia dez de outubro começará o recadastramento eleitoral, na Câmara Municipal. Logo o Vereador Alexandro Kologeski pediu permissão ao Presidente, falando da Moção apresentada, convidando os vereadores para fazerem a entrega aos professores nas escolas, uma vez que estes profissionais têm auxiliado muito na formação das bases do Município. Em seguida, o Presidente passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Moção de Apoio nº

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

006/2013, do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e apoio dos demais Vereadores (protocolo nº 404/2013), aplaude e apóia a iniciativa da professora Fernanda Ruszkowski e equipe, da Escola de Educação Infantil e 1º Ano anexo da Escola Ruy Ramos, de trazer para Sertão Santana o movimento do Escotismo. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinqüenta minutos o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia quinze de outubro de dois mil e treze, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**